



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04  
Nº 62  
Suplemento  
Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Agosto de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## NOVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **DATA: 21 de Agosto de 2020, às 09h e 30min.**

**LOCAL:** <http://bll.org.br>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 10 de agosto de 2020. Valor estimado/máximo: **R\$ 271.730,20.**

Cordeiro, 06 de agosto de 2020.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

## EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP

**CONTRATO N.º 078/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 459/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MANANCIAL ETAPA I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

**PRAZO:** O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal n.º 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 438.232,64 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.1512200341.035

CÓD. DESPESA: 44.90.51.00

FONTE: 12

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

**Bruno Azevedo dos Santos** – Diretor Especializado em Engenharia - Matrícula n.º 014.191.247

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**CONTRATO N.º 079/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 460/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020**

**OBJETO:** Ref. a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para pavimentação e drenagem no bairro Manancial de acordo com convênio SICONV (etapa II 834703/2016), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal n.º 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 263.669,10 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.1512200341.035

CÓD. DESPESA: 44.90.51.00

FONTE: 12

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

**Bruno Azevedo dos Santos** – Diretor Especializado em Engenharia - Matrícula n.º 014.191.247

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**PREFEITO**

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n.º 033/2020, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa **SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP**, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, como vencedora do edital de Tomada de Preço n.º 005/2020, REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI-

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova  
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

Solano Brito  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MANANCIAL ETAPA I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**I SAIORON CONSTRUTORALTDA EPP**, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 438.232,64 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 03 de agosto de 2020.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**PREFEITO**

---

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 033/2020, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa **RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situado na Rodovia RJ 160 - S/N - KM 13,5– Trevo da Aldeia – Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.514.523/0001-20, como vencedora do edital de Tomada de Preço nº 006/2020, Ref. a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para pavimentação e drenagem no bairro Manancial de acordo com convênio SICONV (etapa II 834703/2016), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**I RICON – GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situado na Rodovia RJ 160 - S/N - KM 13,5– Trevo da Aldeia – Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.514.523/0001-20, com o valor global de R\$ 263.669,10 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos).Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 03 de Agosto de 2020.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**PREFEITO**

---

### ERRATA

#### **Ata de Registro de Preços nº 013/2020 Pregão 019/2020**

**OBJETO:** Ref. a aquisição de material de limpeza, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

**Ata de Registro de Preços nº 013/2020**, publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 04 Nº 50, em 02 de julho de 2020.

Ata de Registro de Preços nº 013/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano 04 Nº 50, em 02 de julho de 2020.

Considerando erro material no preenchimento no Extrato da Ata de Registro de Preços nº 013/2020, a Secretaria Municipal de Administração resolve retificar nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	OBJETO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
8	BALDE PLASTICO 20 LT_Reforçado com Alça em Aço. Capacidade: 20 Litros – Cor: Preta.	UNID	R\$65,00	65	R\$422,50

**LEIA-SE:**

ITEM	OBJETO	UNID	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
8	BALDE PLASTICO 20 LT_Reforçado com Alça em Aço. Capacidade: 20 Litros – Cor: Preta.	UNID	R\$6,50	65	R\$422,50

Cordeiro, 31 de julho de 2020.

**VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro



***Cidade Exposição***